



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATA 1**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO EM  
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A  
TERMO RESOLUTIVO CERTO – DOIS POSTOS DE TRABALHO NA  
CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL (SERVIÇO DE  
OBRAS MUNICIPAIS)**

-----Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, pelas onze horas, na sala de reuniões da Divisão de Planeamento, Obras e Gestão Urbanística, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 14765/2022, publicado na II Série do Diário da República, de 26 de julho de 2022 e na BEP, composto por Renato Sérgio Tenedório Martins, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Gestão Urbanística, na qualidade de Presidente do Júri, o Dirigente Intermédio de 3.º Grau/Contencioso e Recursos Humanos, Francisco José Rodrigues Esmeriz e o Técnico Superior, Nuno José Freitas Couto Esteves, na qualidade de vogais, para procederem à avaliação curricular dos candidatos presentes ao concurso. -----

**Avaliação Curricular: AC = HA x 25% + FP x 25% + EP x 35% + AD x 15%**

Sendo:

**HA = Habilitação Académica de Base;**

**FP = Formação Profissional;**

**EP = Experiência Profissional;**

**AD= Avaliação de Desempenho.**

Assim:

**- António da Cunha Rodrigues (Candidato n.º 1):**

HA = 20,00 valores

FP = 20,00 valores

EP = 12,00 valores

AD = 10,00 valores

**AC = (HA: 20 x 25% = 5) + (FP: 20 x 25% = 5) + (EP: 12 x 35% = 4,2) + (AD: 10 x 15% = 1,5) = 15,7 valores**



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**- Carlos Alberto da Silva Araújo Roleira (Candidato n.º 2):**

HA = 20,00 valores  
FP = 10,00 valores  
EP = 20,00 valores  
AD = 10,00 valores

**AC = (HA: 20 x 25% = 5) + (FP: 10 x 25% = 2,5) + (EP: 20 x 35% = 7) + (AD: 10 x 15% = 1,5) = 16 valores**

**- Sara Quintiãõ da Cruz (Candidata n.º 3):**

HA = 18,00 valores  
FP = 10,00 valores  
EP = 10,00 valores  
AD = 10,00 valores

**AC = (HA: 18 x 25% = 4,5) + (FP: 10 x 25% = 2,5) + (EP: 10 x 35% = 3,5) + (AD: 10 x 15% = 1,5) = 12 valores**

-----Após a respetiva análise, o Júri deliberou por unanimidade e de acordo com o descrito nas publicitações e na legislação específica que regula o presente concurso, admitir todos os candidatos e conceder a respetiva audiência prévia a todos os candidatos, concedendo para o efeito o prazo de dez dias úteis nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, sendo que esse prazo começa a contar do dia útil seguinte ao da notificação. -----

-----O Júri, deliberou ainda, por unanimidade, marcar, para todos os candidatos admitidos e ou a admitir a prova de Entrevista de Avaliação de Competências para o dia 09 de setembro (sexta-feira), pelas 14:00 horas, no Edifício da Câmara Municipal.-----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

O Presidente do Júri,

  
Renato Sérgio Tenedório Martins  
1.º Vogal efetivo,

  
Francisco José Rodrigues Esmeriz

2.º Vogal efetivo,

  
Nuno José Freitas Couto Esteves